



# BOLETIM

## GERAL

**Nº 128/2022**  
Belém, 08 DE JULHO DE 2022

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

(Total de 11 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

### Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA  
(91) 4006-8313/4006-8352

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM  
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA  
(91) 98899-6589

JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR - CEL QOBM  
CMT DO COP  
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM  
CHEFE DE GABINETE  
(91) 98899-6491

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM  
AJUDANTE GERAL  
(91) 98899-6328

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM  
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO  
(91) 98899-6377

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM  
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO  
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM  
DIRETOR DE FINANÇAS  
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM  
DIRETOR DE PESSOAL  
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM  
DIRETOR DE SAÚDE  
(91) 98899-6415

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM  
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
(91) 98899-6350

JOSAFÁ TELES VARELA FILHO - CEL QOBM  
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA  
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/1 DO EMG  
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/2 DO EMG  
(91) 98899-6426

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/3 DO EMG  
(91) 98899-6497

EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/5 DO EMG  
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/6 DO EMG  
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM  
PRESIDENTE DA COJ  
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM  
PRESIDENTE DA CPCI  
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM  
PRESIDENTE DA CPL  
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV  
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL  
(91) 98899-6355

EMANUEL JOSE SANTOS DUARTE - CEL RRCONV  
CHEFE DA CAPELANIA MILITAR  
(91) 98899-6380

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM  
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL  
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM  
CHEFE DO CSMV/MOP  
(91) 98899-6272

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 1º GBM  
(91) 98899-6342

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 2º GBM  
(91) 98899-6366

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 3º GBM  
(91) 98899-6557

CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM  
CMT DO 4º GBM  
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM  
CMT DO 5º GBM  
(94) 98803-1416

JOSE RICARDO SANCHES TORRES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 6º GBM  
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM  
CMT DO 7º GBM  
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 8º GBM  
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM  
CMT DO 9º GBM  
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 10º GBM  
(94) 98803-1413

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 11º GBM  
(91) 98899-6422

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 12º GBM  
(91) 98899-5621

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 13º GBM  
(91) 98899-6576

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 14º GBM  
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM  
CMT DO 15º GBM  
(91) 98899-6412

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 16º GBM  
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM  
CMT DO 17º GBM  
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM  
CMT DO 18º GBM  
(91) 98899-6300

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 19º GBM  
(91) 98899-6575

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - MAJ QOBM  
CMT DO 20º GBM  
(91) 98899-6279

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 21º GBM  
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM  
CMT DO 22º GBM  
(91) 98899-6580

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 23º GBM  
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM  
CMT DO 24º GBM  
(91) 98899-2647

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 25º GBM  
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM  
CMT DO 26º GBM  
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM  
CMT DO 28º GBM  
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 29º GBM  
(91) 98899-6428

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 1º GBS  
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 1º GMAF  
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM  
CMT DO 1º GPA  
(91) 98899-6405

FRANCISCO DA SILVA JUNIOR - TEN CEL QOBM  
CMT DA ABM  
(91) 98899-6397

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM  
CMT DA ABM  
(91) 98899-6397

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM  
CMT DO CFAE  
(91) 98899-2695

**ÍNDICE****1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO GOVERNADOR ..... pág.4

**2ª PARTE****ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

PORTARIA Nº 252 DE 08 DE JULHO DE 2022 ..... pág.4

PORTARIA Nº 245 DE 01 DE JULHO DE 2022\* ..... pág.4

DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIO CIVIL ..... pág.4

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.5

**Atos do Gabinete do Chefe do EMG**

Sem Alteração

**Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.5

**3ª PARTE****ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Pessoal**

INSPEÇÃO DE SAÚDE - PROMOÇÃO - RESULTADO ... pág.5

EXCLUSÃO DE DEPENDENTE DO IR ..... pág.5

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR .... pág.5

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR .... pág.6

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR .... pág.6

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR .... pág.6

INSPEÇÃO DE SAÚDE - PROMOÇÃO - RESULTADO ... pág.6

INSPEÇÃO DE SAÚDE - PROMOÇÃO - RESULTADO ... pág.6

INSPEÇÃO DE SAÚDE - PROMOÇÃO - RESULTADO ... pág.6

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR .... pág.6

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR .... pág.6

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO POLICIAL MILITAR ..... pág.7

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO POLICIAL MILITAR ..... pág.7

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO POLICIAL MILITAR ..... pág.7

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO POLICIAL MILITAR ..... pág.7

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO POLICIAL MILITAR ..... pág.7

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO POLICIAL MILITAR ..... pág.7

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO ..... pág.7

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.7

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.7

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA ..... pág.7

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA ..... pág.7

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA ..... pág.8

MILITAR À DISPOSIÇÃO ..... pág.8

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.8

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.8

CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR ..... pág.8

PARTE Nº 16/2022 - COJ ..... pág.9

**Ajudância Geral**

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ..... pág.9

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.10

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA ..... pág.10

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ..... pág.11

**4ª PARTE****ÉTICA E DISCIPLINA**

Sem Alteração



## 1ª PARTE ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### DECRETO DE 6 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado Pará, e

Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2021/858514,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania - SEAC, os Bombeiros Militares convocados da Reserva Remunerada, a seguir nominados:

**SUB TEN BM RR LUCIVAL DOS PRAZERES DEMÉTRIO**

**SUB TEN BM RR JOÃO CARLOS GUERREIRO DOS SANTOS**

**SUB TEN BM RR EVALDO NUNES NEGRÃO**

**SUB TEN BM RR MARCELO AUGUSTO LEAL BITTENCOURT**

**SUB TEN BM RR PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA**

**SUB TEN BM RR VALDECI MESQUITA DA SILVA**

**SUB TEN BM RR AÍLSON FRANCELINO DE SOUZA**

**SUB TEN BM RR ANTÔNIO MARIA SOUZA VIANA**

**SUB TEN BM RR ANTÔNIO EDUARDO DA SILVA NEVES**

**2º SGT BM RR JOSÉ MARIA SOARES DE OLIVEIRA**

**3º SGT BM RR CARLOS EDÍLSON DE SOUZA**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de junho de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE JULHO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

Protocolo: 825.101

Fonte: Diário Oficial nº 35.037, de 07 de julho de 2022 e Nota nº 48.230 - Ajudância Geral do CBMPA.

## 2ª PARTE

### ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

#### ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

##### PORTARIA Nº 252 DE 08 DE JULHO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, resolve:

Art. 1º Exonerar os Oficiais abaixo das seguintes funções:

I-Chefe da 5ª Seção do EMG (BM/5), Tcel QOBM EDSON AFONSO DE SOUSA **DUARTE**, MF: 5827060/1;

II-Ajudante de Ordens do Comandante-Geral, Maj QOBM MANOEL **LEONARDO** COSTA SARGES, MF: 57173900/1.

Art. 2º Nomear o Oficial abaixo na seguinte função:

I-Chefe da 5ª Seção do EMG (BM/5), Maj QOBM MANOEL **LEONARDO** COSTA SARGES, MF: 57173900/1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2022.

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM**

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota 48228 Gabinete do Comando

##### PORTARIA Nº 245 DE 01 DE JULHO DE 2022\*

O COMANDANTE-GERAL CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo §§ 1º e 2º do Art. 2º da Lei 8.230, de 13 julho de 2015;

Considerando o disposto no Art. 20, II, § 2º e Art. 32, III e Parágrafo único, da Lei Estadual nº 8.230, de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças); Art. 20, § 1º, do Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Promoção de Praças), combinados com o Art. 49, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e;

Considerando o teor do Ofício nº 001555/2022 - PGE-GAB-PCTA2, de 15 de junho de 2022;

Considerando as deliberações da Comissão de Promoção de Praças (CPP), constante na ATA nº 211/2022 - CPP, publicada no Boletim Geral nº 122, de 30 de junho de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/497578, resolve:

Art. 1º Fica promovido, em ressarcimento de preterição, à graduação imediata no Quadro correspondente, pelo critério de Merecimento, a Praça do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, abaixo nominado, a contar de 21 de abril de 2020:

**§1º. QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES - QBMP-00.**

**I - À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO BM:**

a) 3º SGT BM **GEYLAN** DE OLIVEIRA COSTA RODRIGUES

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 21 de abril de 2020.

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM**

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**\*Replicado por ter saído com incorreção no Boletim Geral nº125, de 05 de julho de 2022.**

Fonte: Nota 48229 Gabinete do Comando

### DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIO CIVIL

#### PORTARIA Nº251 DE 06 DE JULHO DE 2022.

Institui no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar, a inclusão dos Voluntários Civis.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a Lei Federal nº 10.029, de 20 de dezembro de 2000, que estabelece Normas Gerais para a Prestação Voluntária de Serviços Administrativos nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.297, de 18 de outubro de 2004, o qual dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando a publicação da Portaria nº 617, de 08 de agosto de 2018, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 170/2018, que cria a Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos dos Voluntários Civis.

Considerando o Processo Seletivo Administrativo 2022/860070, resolve:

**Art. 1º - DESLIGAR** os Voluntários Civis abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Função Nova:	Motivo Desligamento VC:	Situação:	Data do Desligamento:	Novo Setor:
VOL CIVIL CARLOS ANDRÉ DA CONCEIÇÃO BOGEA		QCG-DAL	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/07/2022	DESLIGADO
VOL CIVIL NAYANE NAZARÉ SILVA DOS SANTOS		QCG-DP	SEM FUNCAO	Conforme Art.23 da Portaria nº617, de 08 de agosto de 2018.	Excluído	06/07/2022	DESLIGADO
VOL CIVIL THAYS FIGUEIREDO LOBATO		COP	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/07/2022	DESLIGADO

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar das datas especificadas no artigo anterior.

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM**

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº48.203 - Diretoria de Pessoal

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA Nº 246 DE 04 DE JULHO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a Lei nº 9.234, de 24 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.534, de 26 de março de 2021, em seu art. 104, que Institui o FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS - FEBOM, e o art. 108, que estabelece sua administração pelo Comitê de Gestão e Administração Superior do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando o decreto nº 2.458, de 29 de junho de 2022, publicado no DOE nº 35.029, de 30 de junho de 2022, o qual regulamenta o Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM), resolve:

Art. 1º Designar os oficiais que desempenham as funções discriminadas abaixo, para comporem o COMITÊ DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR do FEBOM:

I - PRESIDENTE:

Comandante-Geral do CBMPA.

II - MEMBROS:

Subcomandante-Geral e Chefe do Estado-Maior Geral do CBMPA;

Coordenador Estadual Adjunto de Defesa Civil;

Comandante Operacional ou ocupante de cargo equivalente;

Diretor de Finanças ou ocupante de cargo equivalente;

Diretor de Apoio Logístico ou ocupante de cargo equivalente;

Diretor de Ensino e Instrução ou ocupante de cargo equivalente.

III - SECRETÁRIO:



Chefe da 6ª Seção do Estado-Maior Geral do CBMPA.

Art. 2º Os componentes do Comitê não fazem jus a receber vantagem pecuniária para o exercício das funções elencadas no art. 1º da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM**

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 825.117

**PORTARIA Nº 0248 DE 05 DE JULHO DE 2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os art. 4º e art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992;

Considerando as disposições constantes na Instrução Normativa nº 004/2020-AGE, de 20 de agosto de 2020;

Considerando a Portaria nº 491, de 02 de dezembro de 2021, publicada no DOE nº 34.787, de 07 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 10 da Portaria no 491, de 02 de dezembro de 2021, substituindo o **Tcel QOBM EDGAR AUGUSTO DA GAMA GÓES**, MF: 5399424/1, pelo **Tcel QOBM FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR**, MF: 5749115/1, ocupante do cargo de Chefe da 4ª Seção do EMG, na função de AUTORIDADE DE GERENCIAMENTO para exercer com zelo e transparência, no âmbito deste órgão, às atribuições, responsabilidades e competências atribuídas, conforme estabelecidos no Decreto Estadual Nº 1.359/2015 e demais normativas aplicáveis

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM**

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 825.089

Fonte: Diário Oficial nº 35.037, de 07 de julho de 2022 e Nota nº 48.233 - Ajudância Geral do CBMPA.

**ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG**

Sem Alteração

**ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**

DIÁRIA.

**PORTARIA Nº 190/DIÁRIA/CEDEC DE 30 DE JUNHO DE 2022**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º - Conceder aos militares: **SGT QBM CELSO DE SOUZA SALGADO e CB QBM IRENEU DE JESUS DA SILVA**, 04 (quatro) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.809,36 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Santarém-PA para o município de Prainha-PA, na Região de Integração do Baixo Amazonas e com diárias do grupo B, no período de 02 a 05 de maio de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 824.941

Fonte: Diário Oficial nº 35.037, de 07 de julho de 2022 e Nota nº 48.234 - Ajudância Geral do CBMPA.

**3ª PARTE**

**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA**

Diretoria de Pessoal

**INSPEÇÃO DE SAÚDE - PROMOÇÃO - RESULTADO**

**ATA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE APLICADA AO MILITAR DO 8º GBM/TUCURUÍ PARA FINS DE PROMOÇÃO**

No dia 15 de Junho de 2022, na Unidade do **23º Esquadrão de Cavalaria de Selva**, foram procedidos os exames de Inspeção de Saúde ao militar abaixo relacionado, conforme solicitação feita pelo 8º Grupamento de Bombeiros Militares, ressaltando que esta inspeção tem como um dos fins de promoção militar.

Nº	GRAD	MF	RG	NOME	PARECER
----	------	----	----	------	---------

01.	CAP	57173436	4967207	FERNANDO VARELA CAMARINHA	APTO
-----	-----	----------	---------	---------------------------	------

23º Esquadrão de Cavalaria de Selva, Seção de Saúde

Tucuruí-PA, 15 de Junho de 2022.

EMERSON MACHADO *Timm - ASP MED*

Oficial Médico/IDT 0805735370

CRM/PA 13683 RQE 8020

Protocolo: 2022/767.742

Fonte: Nota nº 47.620 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**EXCLUSÃO DE DEPENDENTE DO IR**

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :
3 SGT QBM MATHEUS DA CONCEIÇÃO MORAES	57173913/1	TANIA MELISSA DOS REIS RODRIGUES	CONJUGE

**DESPACHO:**

- Deferido;
  - A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 19.575 e Nota nº 47.782 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**EXCLUSÃO DE DEPENDENTE DO IR**

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :
CB QBM ANGÉLICA RIBEIRO SILVA	57218528/1	EDER ILSON SALOMAO BARBOSA	COMPANHEIRO

**DESPACHO:**

- Deferido;
  - A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 20.595 e Nota nº 47.785 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**EXCLUSÃO DE DEPENDENTE DO IR**

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :
3 SGT QBM MARIA DE FÁTIMA DIAS DE ALMEIDA	57189264/1	RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA	COMPANHEIRO

**DESPACHO:**

- Deferido;
  - A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 20.560 e Nota nº 47.786 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**EXCLUSÃO DE DEPENDENTE DO IR**

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :
2 SGT QBM ALCI DE OLIVEIRA MAIA	5421560/1	JOAO PEDRO DE SOUZA MAIA	FILHO

**DESPACHO:**

- Deferido;
  - A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 19.729 e Nota nº 47.790 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR**

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :	Data de Nascimento	C.P.F.:
1 SGT QBM EDIMILSON DOS SANTOS REZUENHO	560119/3/1	EDMILSON CAUA DA COSTA REZUENHO	FILHO	20/03/2006	070.345.682-27

**DESPACHO:**

- Deferido;
  - A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 20.749 e Nota nº - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR**

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.



Nome	Matrícula	Nome do Dependente	Grau de Parentesco	Data de Nascimento	C.P.F.
1 SGT QBM EDIMILSON DOS SANTOS REZUENHO	560119/3/1	ISABELA DA COSTA REZUENHO	FILHA	19/02/2015	070.345.512-51

**DESPACHO:**

- Deferido;
  - A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 20.753 e Nota nº 47.793 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR**

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Nome	Matrícula	Nome do Dependente	Grau de Parentesco	Data de Nascimento	C.P.F.
TEN CEL QOBM JACOB CRISTOVAO MACIEIRA	581717/0/1	JOAO CRISTOVAO MACIEIRA NETO	FILHO	04/07/2007	028.976.462-92

**DESPACHO:**

- Deferido;
  - A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 20.883 e Nota nº 47.796 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR**

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Nome	Matrícula	Nome do Dependente	Grau de Parentesco	Data de Nascimento	C.P.F.
TEN CEL QOBM JACOB CRISTOVAO MACIEIRA	581717/0/1	JOSE EDUARDO BENTES MACIEIRA	FILHO	23/12/2008	028.976.422-03

**DESPACHO:**

- Deferido;
  - A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 20.884 e Nota nº 47.798 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**INSPEÇÃO DE SAÚDE - PROMOÇÃO - RESULTADO**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**UNIDADE SANITÁRIA DE ÁREA VI**

**ATA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE REALIZADA NOS OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR PARA AS PROMOÇÕES DE 25 DE SETEMBRO DE 2022**

Nos dias 20 e 23 de Junho de dois mil e vinte e dois, MAJ QOSPM RG 37718 ODILTON CLEBER SIQUEIRA DE AMARAL, Médico Perito Isolado da USA VI/CPR I inspecionou os Oficiais do Corpo de Bombeiro Militar, abaixo relacionados sobre seus estados de saúde, proferindo os seguintes pareceres. Portaria do Comando nº 033/2022 — 3ª Seção/CPR I.

Nº	POSTO	MF	NOME	INSPEÇÃO DE SAÚDE	
				RESULTADO	ATA
01.	TEN CEL QOBM	5744115	FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR	APTO	MPI-CPR I
02.	1º TEN QOABM	5608856-1	LUIS WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS	APTO HOMOLOGADO	MPI-CPR I

Quartel em Santarém, 23 de Junho de 2022.

**ODILTON CLEBER SIQUEIRA DE AMARAL - MAJ QOSPMC RG 33730**

Médico Perito Isolado da USA VI/CPR I  
 CRM 8385

Protocolo: 2022/743.148

Fonte: Nota nº 47.843 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**INSPEÇÃO DE SAÚDE - PROMOÇÃO - RESULTADO**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**CORPO MILITAR DE SAÚDE**  
**UNIDADE SANITÁRIA DE ÁREA VII - CPR II - MARABÁ**

**ATA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE Nº 035/2022****ATA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE REALIZADA EM OFICIAL BM INCLUÍDO NO LIMITE QUANTITATIVO PARA PROMOÇÃO PREVISTA PARA 25 DE SETEMBRO DE 2022.**

No dia 21 (vinte e um) do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, no Quartel do 4º Batalhão de Polícia Militar do Pará, o CAP QOSPM RG 39728 JOSÉ WALTER LIMA PRADO, na qualidade de Médico Perito Isolado do Comando de Policiamento Regional II - MPI/CPR II, procedeu ao Exame de Inspeção de Saúde nos bombeiros militares abaixo relacionados, conforme Ofício nº 028/2022 - 23º GBM de 17 de Junho de 2022,

proferindo o seguinte parecer:

Nº	GRAD.	MF	INSPECIONADO		
			NOME	OBM	PARECER
01.	CAP QOBM	57200907/2	SANDRO DA COSTA TAVARES	23º GBM	INCAPAZ TEMPORÁRIO

JOSÉ WALTER LIMA PRADO - CAP QOSPM

RG 39728 - MÉDICO PERITO ISOLADO

CRM-PA 10026

Protocolo: 2022/796.339

Fonte: Nota nº 47.888 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**INSPEÇÃO DE SAÚDE - PROMOÇÃO - RESULTADO**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**CORPO MILITAR DE SAÚDE**  
**UNIDADE SANITÁRIA DE ÁREA VII - CPR II - MARABÁ**

**ATA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE Nº 037/2022****ATA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE REALIZADA EM OFICIAL BM INCLUÍDO NO LIMITE QUANTITATIVO PARA PROMOÇÃO PREVISTA PARA 25 DE SETEMBRO DE 2022.**

No dia 24 (vinte e quatro) do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, no Quartel do 4º Batalhão de Polícia Militar do Pará, o CAP QOSPM RG 39728 JOSÉ WALTER LIMA PRADO, na qualidade de Médico Perito Isolado do Comando de Policiamento Regional II - MPI/CPR II, procedeu ao Exame de Inspeção de Saúde nos bombeiros militares abaixo relacionados, conforme Ofício nº 63/2022 - 5º GBM de 17 de Junho de 2022, proferindo o seguinte parecer:

Nº	GRAD.	MF	INSPECIONADO		
			NOME	OBM	PARECER
01.	CAP QOBM	57173426/1	WAGNER FABYAN DOS SANTOS PERREIRA	5º GBM	APTO

JOSÉ WALTER LIMA PRADO - CAP QOSPM

RG 39728 - MÉDICO PERITO ISOLADO

CRM-PA 10026

Protocolo: 2022/795.132

Fonte: Nota nº 47.908 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR**

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Nome	Matrícula	Nome do Dependente	Grau de Parentesco	Data de Nascimento	C.P.F.
SD QBM VINICIUS FIGUEIREDO SILVA	5932435/1	MARIA CLARA RUSSO SILVA	FILHA	17/09/2012	071.099.102-96

**DESPACHO:**

- Deferido;
  - A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 20.921 e Nota nº 47.945 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR**

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Nome	Matrícula	Nome do Dependente	Grau de Parentesco	Data de Nascimento	C.P.F.
SD QBM WILLIAM DE MORAES TORQUATO FERREIRA	593239/4/1	GLEICE DE MIRANDA RAMOS TORQUATO	CONJUGE	25/10/1991	011.309.732-80

**DESPACHO:**

- Deferido;
  - A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 20922 e Nota nº 47.946 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO POLICIAL MILITAR**

De acordo com o que preceitua o Art. 4º, § 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 5.022/1982 c/c com o Art. 1º, Inciso III do Decreto Lei nº 2.940/1983 e a Portaria Nº 373 de 03/05/2019, publicada no BG nº 99 de 27/05/2019.

Nome	Matrícula	Nome do Curso	BG da Ata ou Aproveitamento do Curso	Porcentagem Antiga	Porcentagem Nova
3 SGT QBM ALEXSANDRO SANTOS PEREIRA	5418500/7/1	Curso de Vistoria Técnica - CVT/2010	BG nº 150, de 12/08/2021	20%	30%

**DESPACHO:**

- Deferido;
  - A SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 14.138 e Nota nº 48.057 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO POLICIAL MILITAR**

De acordo com o que preceitua o Art. 4º, § 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 5.022/1982 c/c com o Art. 1º, Inciso III do Decreto Lei nº 2.940/1983 e a Portaria Nº 373 de 03/05/2019, publicada no BG nº 99 de 27/05/2019.

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	BG da Ata ou Aproveitamento do Curso:	Porcentagem Antiga:	Porcentagem Nova:
CB QBM RUY GUILHERME DE SOUSA OLIVEIRA	57189346/1	Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Segurança Contra Incêndio e Pânico	BG nº 115, de 21/06/2022	20%	30%

**DESPACHO:**

- Deferido;
  - A SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 20.784 e Nota nº 48.059 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO POLICIAL MILITAR**

De acordo com o que preceitua o Art. 4º, § 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 5.022/1982 c/c com o Art. 1º, Inciso III do Decreto Lei nº 2.940/1983 e a Portaria Nº 373 de 03/05/2019, publicada no BG nº 99 de 27/05/2019.

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	BG da Ata ou Aproveitamento do Curso:	Porcentagem Antiga:	Porcentagem Nova:
2 SGT QBM EULER COSTA PALHETA	5823790/1	Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde e Segurança do Trabalho	BG nº 83, de 04/05/2022	20%	30%

**DESPACHO:**

- Deferido;
  - A SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 20.525 e Nota nº 48.066 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO POLICIAL MILITAR**

De acordo com o que preceitua o Art. 4º, § 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 5.022/1982 c/c com o Art. 1º, Inciso III do Decreto Lei nº 2.940/1983 e a Portaria Nº 373 de 03/05/2019, publicada no BG nº 99 de 27/05/2019.

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	BG da Ata ou Aproveitamento do Curso:	Porcentagem Antiga:	Porcentagem Nova:
CB QBM DIEGO PAIVA VIANA	57217734/1	Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	BG nº 112, de 14/06/2022	20%	30%

**DESPACHO:**

- Deferido;
  - A SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 20.746 e Nota nº 48.067 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO POLICIAL MILITAR**

De acordo com o que preceitua o Art. 4º, § 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 5.022/1982 c/c com o Art. 1º, Inciso III do Decreto Lei nº 2.940/1983 e a Portaria Nº 373 de 03/05/2019, publicada no BG nº 99 de 27/05/2019.

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	BG da Ata ou Aproveitamento do Curso:	Porcentagem Antiga:	Porcentagem Nova:
CB QBM NAILTON BAIA BELO	57190068/1	Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Física	BG nº 115, de 21/06/2022	20%	30%

**DESPACHO:**

- Deferido;
  - A SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 20.797 e Nota nº 48.070 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO POLICIAL MILITAR**

De acordo com o que preceitua o Art. 4º, § 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 5.022/1982 c/c com o Art. 1º, Inciso III do Decreto Lei nº 2.940/1983 e a Portaria Nº 373 de 03/05/2019, publicada no BG nº 99 de 27/05/2019.

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	BG da Ata ou Aproveitamento do Curso:	Porcentagem Antiga:	Porcentagem Nova:

SD QBM ALEX DA SILVA COSTA	5932559/1	Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Segurança Contra Incêndio e Pânico	BG nº 113, de 15/06/2022	20%	30%
----------------------------	-----------	--	--------------------------	-----	-----

**DESPACHO:**

- Deferido;
  - A SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 20.684 e Nota nº 48.072 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO**

Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em gozo de férias:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular:	Titular:	Função:
TEN CEL QOBM SAMARA CRISTINA ROMARIZ DE CARVALHO	5749140/1	DST	01/07/2022	30/07/2022	CEL - QOBM	JAIME ROSA DE OLIVEIRA	DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Fonte: PAE nº 2022/856.021 e Nota nº 48.134 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
1 SGT QBM-COND JORGE MARCILIO DE SOUSA ALENCAR	5438594/1	Promoção

**DESPACHO:**

- Deferido;
  - A S/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 20.822 e Nota nº 48.139 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
2 TEN QOBM MARCIO AUGUSTO LIMA LOBATO	5932578/1	Promoção

**DESPACHO:**

- Deferido;
  - A S/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 21.010 e Nota nº 48.141 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA**

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CB QBM TONY EWERTON DE CASTRO SOUZA	57189367/1	6º GBM	2021	AGO	DEZ	01/12/2022	30/12/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 19.596 e Nota nº 48.148 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA**

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CB QBM ARLESON NAZARENO LOBATO MORAES	57189431/1	6º GBM	2021	AGO	DEZ	01/12/2022	30/12/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 19.798 e Nota nº 48.149 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA**

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:



1 SGT QBM-COND FRANCISCO FERREIRA CRUZ	5610257/1	SEGUP	2021	JAN	AGO	01/08/2022	30/08/2022	INTERESSE PRÓPRIO
--	-----------	-------	------	-----	-----	------------	------------	-------------------

Fonte: Requerimento nº 20.971 e Nota nº 48.151 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### MILITAR À DISPOSIÇÃO

Por motivo de processo seletivo, passou à disposição o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Unidade de Destino:	Situação:
CB QBM EDSON JUNIOR DA SILVA RIBEIRO	57189221/1	21/03/2022	P.CIVIL-PA	Pronto

Protocolo: 2022/294375 - PAE.

Fonte: Nota nº 48.152 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN QBM-COND DIONALDO REBOUÇAS DOS REIS	5421187/1/1	Identidade Vencida

#### DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 21.078 e Nota nº 48.154 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
2 SGT QBM MICHAEL CARNEIRO LOPES	5430402/1	Promoção

#### DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 21.084 e Nota nº 48.158 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR

Por determinação do Subcmr Geral e Chefe do Estado Maior Geral, fica classificado na seção abaixo especificada:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:
2 SGT QBM REINALDO ALVES DE AZEVEDO	5397677/1	CEDEC	SEM FUNCAO

Fonte: Nota nº 48.197 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### PARTE Nº 16/2022 - COJ

Belém-PA, 31 de Maio de 2022.

A Sua Senhoria a Senhora

Tcel QOCBM **Thais** Mina Kusakari

Presidente da Comissão de Justiça do CBMPA

**Assunto:** Aplicabilidade do art. 21-A da Lei nº 4.491/1973 (Lei de Remuneração), a partir da alteração trazida pela Lei nº 9.387/2021 quanto a percepção de gratificação de habilitação policial militar.

**Protocolo:** 2022/654471 e seus anexos.

Senhora Presidente da Comissão de Justiça do CBMPA,

Honrado em cumprimentá-la, com a continência regulamentar e considerando a solicitação de manifestação jurídica por esta Comissão de Justiça realizada pela **Maj Michela** de Paiva Catuaba, Subdiretora de Ensino e Instrução, quanto a aplicabilidade do art. 21-A da Lei nº 4.491/1973, de 28 de novembro de 1973 (Lei de Remuneração) aos militares da Corporação, esta Comissão de Justiça faz as seguintes considerações, a seguir elencadas.

No Memorando nº 72/2022- DEI, de 26 de Maio de 2022 a **Maj Michela** de Paiva Catuaba suscita a aplicabilidade do art. 21-A da Lei nº 4.491/1973 (artigo introduzido pela Lei nº 9.387 de 16 de dezembro de 2021) aos militares do CBMPA, sejam oficiais ou praças. Esta análise é fundamental em relação ao aproveitamento de curso dos militares da Corporação, e por conseguinte o direito a gratificação de habilitação policial militar devida.

Alude ainda a requerente, que a Portaria nº 373, de 03 de maio de 2019 publicada no BG nº 99 de 27/05/2019 que estabelece critérios de análise dos requerimentos de pedido de aproveitamento de cursos realizado no CBMPA ou Instituição de Ensino Superior não incluiu os cabos que possuem cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização) e *stricto sensu* (mestrado e doutorado).

Preliminarmente, cumpre destacar que a Administração Pública possui seus atos esculpados por fundamentos nucleares que norteiam suas ações, temos princípios expressos na Constituição Federal/88 que são responsáveis por orientar e demonstrar requisitos básicos para uma boa administração, gerando uma segurança jurídica aos cidadãos. Dentre esses princípios, temos o da

legalidade, que atribui a Administração a obrigação de poder realizar algo, apenas em virtude de lei, impedindo assim que haja abuso de poder. No texto da Constituição Federal de 1988, temos no seu Art. 37, expressamente os princípios constitucionais relacionados com a Administração Pública:

**Art. 37** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

A legalidade remete ao fato de que a Administração Pública só pode fazer aquilo que a lei permite, não há liberdade nem vontade pessoal da Administração, os atos devem estar em conformidade com o que é apontado na lei. A legalidade é um dos requisitos necessários na Administração Pública, um princípio que gera segurança jurídica aos cidadãos e limita o poder dos agentes públicos. Vejamos o que leciona Hely Lopes Meirelles:

*Na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. A lei para o particular significa "pode fazer assim"; para o administrador público "deve fazer assim"* (MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2004, página 88).

A gratificação nos termos da Lei nº 4.491 de 28 de novembro de 1973 pode ser definida como uma parte dos vencimentos atribuídos ao policial-militar como estímulo por atividades profissionais e condições de desempenho peculiares, bem como pelo tempo de permanência em serviço. Até a edição da Lei nº 9.387 de 16 de dezembro de 2021 que alterou a Lei nº 4.491/1973 os percentuais e as condições de habilitação policial militar eram tratados na Lei nº 5.022 de 05 de abril de 1982 como o Decreto nº 2.940 de 21 de setembro de 1983. Vejamos:

#### Lei nº 5.022 de 05 de abril de 1982

Art. 4º. A gratificação de Habilitação do Policial Militar é devida a partir da data de conclusão do respectivo curso.

§ 1º. Somente serão considerados, para efeitos de Habilitação Policial-Militar, os cursos de extensão com duração igual ou superior a 5 (cinco) meses, realizados no País ou no Exterior.

§ 2º. Na ocorrência de mais de 1 (um) curso será atribuída somente a gratificação de maior valor percentual.

§ 3º. As condições, os cursos que assegurem direito à Gratificação de Habilitação do Policial militar, bem como o valor da Gratificação serão estabelecidas em Decreto do Poder Executivo.

#### Decreto nº 2.940 de 21 de setembro de 1983

Art.1º. A Gratificação de Habilitação do Policial-Militar, de que trata o artigo 4º da Lei nº 5022, de 05 de abril de 1982 é devida ao policial-militar nas condições especificadas na referida Lei e no Decreto nº 2181, de 12 de abril de 1982, nos percentuais abaixo indicados:

- I- 50% (cinquenta por cento): Curso Superior de Polícia;
- II- 40% (quarenta por cento): Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, de Sargentos ou equivalentes;
- III- 30% (trinta por cento): Curso de Especialização de Oficiais, de Sargentos ou equivalente;
- IV- 20% (vinte por cento): Curso de:
  - a) Formação de Oficiais;
  - b) Formação de Sargentos;
  - c) Formação de Cabos;
  - d) Especialização de Soldados.

Destaca-se que com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021, houve também a inclusão do art. 2º-B na Lei 5.251/1985 (Estatuto dos militares do Estado) que considera a aplicabilidade do disposto na Lei 5.251/1985 e demais leis específicas aos membros do CBMPA. Senão Vejamos:

#### Lei nº 5.251/1985

Art. 2º-B. O disposto neste Estatuto e nas leis específicas que regulem situação, obrigações, deveres, direitos e prerrogativa dos policiais militares, aplicam-se aos membros do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, em razão da condição de militar estadual, naquilo que forem compatíveis. ( Incluído pela Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021)

Feitas estas considerações, vamos a leitura do art. 21-A da Lei nº 4.491/1973, *in verbis*.

Art. 21-A - A Gratificação de Habilitação Militar é devida ao policial militar pelos cursos realizados, com aproveitamento, nos postos e graduações, com os percentuais a seguir fixados em relação ao soldo:

- a) 50% (cinquenta por cento): Curso Superior de Polícia ou equivalente;
- b) 40% (quarenta por cento): Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, de Sargentos ou equivalentes e Curso de Habilitação de Oficiais;

**c) 30% (trinta por cento): Curso de Extensão de Oficiais e de Praças, Curso de pós-graduação lato sensu e stricto sensu ou equivalentes;** ou

d) 20% (vinte por cento): Curso de Formação de Oficiais, Curso de Adaptação de Oficiais, Curso de Adaptação à Graduação de 3º Sargento e Curso de Formação de Praças.

§ 1º Somente serão considerados, para efeito de Habilitação Militar, os cursos de extensão com duração igual ou superior a 5 (cinco) meses, realizados no País ou no Exterior.

§ 2º Na ocorrência de mais de 1 (um) curso será atribuída somente a gratificação de maior valor percentual.

§ 3º A Gratificação de Habilitação Militar é devida a partir da data de conclusão do respectivo curso. (Alterada pela Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021)

Da leitura acima, observa-se que os cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização) e *stricto sensu* (mestrado e doutorado), são fato gerador para o recebimento do percentual de 30% de gratificação de habilitação policial militar, tanto para oficiais quanto para praças, desde que estes



não tenham frequentado os respectivos cursos de carreira que os aperfeiçoam para o desempenho de suas atribuições, quais sejam: Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) e Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS), respectivamente. Tais cursos garantem o percentual de 40% para estes militares.

Desse modo, a edição da Lei nº 9.387/2021 que alterou a Lei nº 4.491/1973 pacificou o entendimento sobre o fato gerador que garante aos militares a percepção de gratificação de habilitação policial militar, tendo como um dos pré-requisitos a conclusão do curso de pós-graduação.

Estes são os apontamentos que trazemos para sua análise e considerações.

Respeitosamente.

Abedolins Corrêa **Xavier**- Maj. QOBM

Membro da Comissão de Justiça do CBMPA

DESPACHO DO COMANDANTE GERAL

I- A DP para conhecimento, providenciar a publicação;

II- A DEL para conhecimento e providências.

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA** – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2022/654.471 – PAE.

Fonte: Nota Nº 48.211 – Diretoria de Pessoal do CBMPA

## Ajudância Geral

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### DIÁRIA.

#### PORTARIA Nº 1160/2022 -SAGA

OBJETIVO: Para participar da “OPERAÇÃO VERÃO”.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 01 à 03.07.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada

SERVIDOR (ES): CAP PM ÉDIMO MAURO COELHO COSTA, MF: 5630312-1

SGT PM EDIR CARLOS RIBEIRO QUARESMA, MF: 5579333-1

**SGT BM CLÁUDIO SFRENDRECH JÚNIOR, MF: 54185311-1**

**CB BM IGOR NAZARETH SILVA MATNI, MF: 57217738-1**

CB PM ANDERSON JOSÉ OLIVEIRA LIMA, MF: 57232163-1

**SGT BM ROGERIO SARMENTO FERNANDES, MF: 54184999-1**

SGT PM ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA, MF: 5701856-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 1/2 (duas e meia)

SERVIDOR (ES): BRUNO DE CARVALHO LEITE, MF: 54190834

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

#### PORTARIA Nº 1161/2022 -SAGA

OBJETIVO: Para participar da “OPERAÇÃO VERÃO”.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 08 à 10.07.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada

SERVIDOR (ES): **MAJ BM LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA, MF: 57174110-1**

**SGT BM FERNANDO VASCONCELOS DE LIMA JUNIOR, MF: 5826799-1**

SGT PM JONH JEFFERSON DA CONCEIÇÃO PIEDADE, MF: 54193190-1

CB PM JOÃO CARLOS DE AZEVEDO COSTA JÚNIOR, MF: 57222381

CB PM ANDERSON JOSÉ OLIVEIRA LIMA, MF: 57232163-1

**SGT BM ANDERSON BARBOSA RODRIGUES, MF: 57173449-1**

SGT PM ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA, MF: 5701856-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 1/2 (duas e meia)

SERVIDOR (ES): FELIPE PINHEIRO SCHMIDT, MF: 57192845

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

#### PORTARIA Nº 1163/2022 -SAGA

OBJETIVO: Para participar da “OPERAÇÃO VERÃO”.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 15 à 17.07.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada

SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ANDRÉ ICASSATTI QUEIROZ, MF: 5817889-1

**MAJ BM ZILVANDRO PINHEIRO DE MACEDO, MF: 571741091**

**SUB TEN BM MARCOS CLEISON BARROS MARTINS, MF: 5427991**

SGT PM MARCIO LUIS DA SILVA CORDEIRO, MF: 54194723-1

SGT PM BRUNO LEONARDO DE FRANÇA GASPAS, MF: 57199641-1

CB PM ANDERSON JOSÉ OLIVEIRA LIMA, MF: 57232163-1

**CB BM JEFFERSON JOSE GARCIA NEGRÃO, MF: 57189247-1**

SGT PM ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA, MF: 5701856-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

#### PORTARIA Nº 1164/2022 -SAGA

OBJETIVO: Para participar da “OPERAÇÃO VERÃO”.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 22 à 24.07.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada

SERVIDOR (ES): **CEL BM SILVIO SANDRO BARROS FEITOSA, MF: 5398967-1**

TEN CEL PM GEORGE AUAD CARVALHO JÚNIOR, MF: 5774012-1

SUB TEN PM GEAN CLEDSON NEGRÃO TOBIAS, MF: 5793211-1

**SGT BM ALISSON FABRINI NASCIMENTO SOUZA, MF: 54185327-1**

CB PM NERO SERRÃO FIALHO, MF: 4220028-1

CB PM ANDERSON JOSÉ OLIVEIRA LIMA, MF: 57232163-1

**SGT BM ANDERSON BARBOSA RODRIGUES, MF: 57173449-1**

SGT PM ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA, MF: 5701856-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

#### PORTARIA Nº 1174/2022 -SAGA

OBJETIVO: Para realizar o serviço de desmontagem.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 02 à 06.08.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de pousada

SERVIDOR (ES): CB PM SUSANA DAS GRAÇAS CARPINA CHAVES, MF: 57221689-1

CB PM JOSÉ ROBERTO RIBEIRO COSTA, MF: 4219443

**CB BM EDER MARCELO BRITO DE ARAÚJO, MF: 57189415-1**

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 1/2 (quatro e meia)

SERVIDOR (ES): JOÃO OCELIO RODRIGUES BRANDÃO, MF: 58081891

CELINA ALVES DE OLIVEIRA BRITO, MF: 5866065-4

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 824.485

Fonte: Diário Oficial nº 35.036, de 06 de junho de 2022 e Nota nº 48.127 – Ajudância Geral do CBMPA.

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

#### ERRATA.

#### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O Presidente da Comissão Especial de Licitação RETIFICA os registros constantes na PUBLICAÇÃO referente ao Processo Licitatório na forma Concorrência Pública Presencial nº 001/2022 – CBMPA, publicado no D.O.E. nº 35.034, em 05/07/2022, protocolo nº 823474, por ter saído com incorreção, conforme abaixo descrito:

#### Onde se lê:

[...] PORTARIA Nº 144

#### Leia-se:

[...] PORTARIA Nº 148

Belém – PA, 05 de Julho de 2022.

**Moisés Tavares Moraes – TCEL QOBM**

Presidente da CPL do CBMPA



Protocolo: 824.079

**OUTRAS MATÉRIAS.****CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL 001/2022 - CBMPA****INFORMATIVO - TERMO DE RENÚNCIA**

Objeto da licitação: Contratação de Empresa ou Instituição, Pessoa Jurídica, Especializada na Prestação de Serviços de Planejamento, Organização, Realização, Processamento e Resultado Final para Homologação de Processo Seletivo Interno com Vistas ao Preenchimento de vagas do Quadro de Oficiais (Administração e Músico) para o Curso de Habilitação de Oficiais - CHO/CBMPA, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

Nos termos do item 10.8 do Edital da Concorrência Pública Presencial nº 01/2022 informamos que a empresa Objetiva Concursos LTDA, CNPJ 00.849.426/0001-14 encaminhou, via e-mail, Termo de Renúncia, datado de 05 de julho de 2022, para esta comissão declarando renúncia ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo à fase de habilitação, concordando com o prosseguimento do certame licitatório.

Belém-Pará, 05 de julho de 2022.

**Moisés Tavares Moraes - TCEL QOBM**

Presidente da CPL do CBMPA

Protocolo: 824.624

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL 001/2022 - CBMPA****AVISO DE FASE DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

Objeto da licitação: Contratação de Empresa ou Instituição, Pessoa Jurídica, Especializada na Prestação de Serviços de Planejamento, Organização, Realização, Processamento e Resultado Final para Homologação de Processo Seletivo Interno com Vistas ao Preenchimento de vagas do Quadro de Oficiais (Administração e Músico) para o Curso de Habilitação de Oficiais - CHO/CBMPA, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

O presidente da Comissão Especial de Licitação informa que a fase de julgamento de proposta da Concorrência Pública nº 01/2022-CBMPA será realizada no dia e local abaixo discriminados:

Data: 07/07/2022, às 09h30m (horário de Brasília).

Local da sessão pública: Auditório do Centro de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, localizado na Av. Almirante Barroso, no 5.278, Bairro: castanheira, Belém-Pará, CEP 66.645-250.

Belém-Pará, 05 de julho de 2022.

**Moisés Tavares Moraes - TCEL QOBM**

Presidente da CPL do CBMPA

Protocolo: 824.651

Fonte: Diário Oficial nº 35.036, de 06 de junho de 2022 e Nota nº 48.129 - Ajudância Geral do CBMPA.

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****EXTRATO DE PORTARIA Nº 710/2022 - DI/CMG, DE 06 DE JULHO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA;- Destino: Salinópolis/PA; Período: 29/06/2022 a 04/07/2022; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação) 5,0 (pousada); Servidor: 3º SGT **BM Jesiel Dias Silva**, MF nº 54184993/2; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 825.359

Fonte: Diário Oficial nº 35.037, de 07 de julho de 2022 e Nota nº 48.231 - Ajudância Geral do CBMPA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL****PORTARIA****PORTARIA Nº 1227/2022 - CCC/GAB.SAGA/SEGUP**

BELÉM/PA, 05 DE JULHO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, no uso de suas atribuições legais, e;

Dispõe sobre a substituição de fiscais, designados para acompanhar e fiscalizar a execução de instrumento contratual.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 102/2021- GAB/SEGUP de 23 de setembro de 2021 (DOE no 34.771 de 27 de setembro de 2021), e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato nº 008/2020 - SEGUP/PA, celebrado com a empresa EMILLY CRISTINA MELO DE ARAÚJO-EIRELLI, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2019 - SEGUP/PA do Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, constante do Processo nº 2019/456213 - SEGUP/PA.

CONSIDERANDO o descrito no MEMORANDO nº 73/2022 CAMPI-SEGUP, que solicita a substituição do servidor CEL PM R/R JOSE WALDEMAR RODRIGUES NETO, MF: 5425948, como FISCAL TITULAR; ao contrato em epígrafe.

RESOLVE: Nomear o servidor abaixo, em substituição ao indicado para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 008/2020 - SEGUP/PA,

- **TCEL BM R/R JOÃO BATISTA PINHEIRO**, MF:5602238, como FISCAL TITULAR ;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 825.362

**PORTARIA Nº 1186/2022 -SAGA**

OBJETIVO: Em apoio no transporte de servidores.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): TUCURUÍ/PA

PERÍODO: 16.06.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR (ES): **MAJ BM ESDRAS PEREIRA LEMOS**, MF:57174093

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia)

SERVIDOR (ES): LEOPOLDO DA ROCHA BARBOSA, MF: 5950597-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 1191/2022 -SAGA**

OBJETIVO: Em apoio a Casa Militar.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): CAPANEMA/PA

PERÍODO: 15.06.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR (ES): **CEL BM MARLON FRANCEZ BRITO**, MF:5619777-1

TEN CEL PM AUGUSTO JOSÉ COELHO DA SILVA BITTENCOURT, MF: 5755549-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 1196/2022 -SAGA**

OBJETIVO: Para realizar apoio a casa militar.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA

PERÍODO: 26.06.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR (ES): **TEN CEL BM CLEDSON DE SOUSA OLIVEIRA**, MF:54185292-1**TEN CEL BM PAULO CÉSAR VAZ JÚNIOR**, MF: 5843502-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 1202/2022 -SAGA**

OBJETIVO: Para realizar o transporte de servidores.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTARÉM/PA

PERÍODO: 22.06.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR (ES): **MAJ BM ESDRAS PEREIRA LEMOS**, MF:57174093

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia)

SERVIDOR (ES): JOSEMAR DOS SANTOS PAIVA, MF: 5961059-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 1206/2022 -SAGA**

OBJETIVO: A Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 28.06.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR (ES): **CEL BM SILVIO SANDRO BARROS FEITOSA**, MF: 5398967-1

**TEN CEL BM CLEDSON DE SOUSA OLIVEIRA**, MF:54185292-1  
 CAP PM ÉDIMO MAURO COELHO COSTA, MF: 5630312-1  
 SGT PM JOHN JEFFERSON DA CONCEIÇÃO PIEDADE, MF: 54193190-1  
 CB PM ANDERSON JOSÉ OLIVEIRA LIMA, MF: 57232163-1  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia)  
 SERVIDOR (ES): BRUNO DE CARVALHO LEITE, MF: 54190834  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 1211/2022 -SAGA**

OBJETIVO: Para realizar o transporte de servidores.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): ANAJÁS/PA  
 PERÍODO: 12.06.2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação  
 SERVIDOR (ES): **CEL BM MARLON FRANCEZ BRITO**, MF:5619777-1  
 TEN CEL PM AUGUSTO JOSÉ COELHO DA SILVA BITTENCOURT, MF: 5755549-1  
 CB PM JOÃO CARLOS DE AZEVEDO COSTA JÚNIOR, MF: 5722238-1  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 1213/2022 -SAGA**

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): MARABÁ/PA  
 PERÍODO: 23 à 25.06.2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada  
 SERVIDOR (ES): **CB BM JEFFERSON JOSÉ GARCIA NEGRÃO**, MF: 57189247-1  
**SGT BM ANDERSON BARBOSA RODRIGUES**, MF:57173449-1  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 1230/2022 -SAGA**

OBJETIVO: Para realizar o transporte de servidores.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): ALTAMIRA/PA  
 PERÍODO: 28 à 29.06.2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada  
 SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ALDEMI JOSÉ DE SOUZA CARNEIRO JÚNIOR, MF: 5817838-1  
**TEN CEL BM PAULO CÉSAR VAZ JÚNIOR**, MF: 5843502-1  
 CB PM ANDERSON FABIO ARAÚJO FARIAS, MF:54190301-2  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 1216/2022 -SAGA**

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): MARABÁ/PA  
 PERÍODO: 23 à 25.06.2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada  
 SERVIDOR (ES): **SGT BM ROGERIO SARMENTO FERNANDES**, MF: 54184999-1  
**SGT BM MICHEL FERREIRA CARVALHO**, MF: 57174204-1  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 1217/2022 -SAGA**

OBJETIVO: Para realizar o transporte de servidores.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): ALENQUER/PA  
 PERÍODO: 27.06.2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação  
 SERVIDOR (ES): **MAJ BM EDRAS PEREIRA LEMOS**, MF:57174093  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia)  
 SERVIDOR (ES): JOSEMAR DOS SANTOS PAIVA, MF: 5961059-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 1233/2022 -SAGA**

OBJETIVO: Para participar da " OPERAÇÃO VERÃO ".  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): MOSQUEIRO/PA  
 PERÍODO: 30.06 à 17.07.2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 18(dezoito) de alimentação e 17(dezessete) de pousada  
 SERVIDOR (ES): SUB TEN PM FRANCIEL PEREIRA DE SENA, MF: 53866670-1  
**SGT BM IRAN DA SILVA LOPES**, MF: 5398754-1  
 CB PM MARCIO KILBE DA SILVA LOPES, MF: 57222535-1  
 CB PM TAYANE ABIGAIL MONTEIRO FARIA, MF: 57221682-1  
 CB PM MAYCON TUMA BENTES, MF: 57222529-1  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 1234/2022 -SAGA**

OBJETIVO: Para participar da " OPERAÇÃO VERÃO ".  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA  
 PERÍODO: 30.06 à 11.07.2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12(doze) de alimentação e 11(onze) de pousada  
 SERVIDOR (ES): SGT PM JAMES DEAN DE LIMA PEREIRA, MF: 5385327-1  
**SGT BM FRANCISCO ANTONIO ROCHA DE SOUZA**, MF: 5430569-1  
 SGT PM EVERALDO DE SOUZA PEREIRA, MF: 5591210-1  
 SGT PM EDINALDO BARBOSA DE MORAES, MF: 5780250-1  
**SGT BM SANDRO RAIOL MONTEIRO**, MF: 5787530-1  
 CB PM FABRICIO CALDAS DOS SANTOS, MF: 57222108-1  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
 Protocolo: 825.390  
 Fonte: Diário Oficial nº 35.037, de 07 de julho de 2022 e Nota nº 48.232 - Ajudância Geral do CBMPA.

## 4ª PARTE ÉTICA E DISCIPLINA Sem Alteração

**RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO - MAJ QOBM  
 CMT DO 30º GBM**

